

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Balança comercial tem superávit de US\$ 2,041 bilhões

A balança comercial brasileira registrou superávit comercial de US\$ 2,041 bilhões na segunda semana de janeiro. De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgados ontem, o valor foi alcançado com exportações de US\$ 7,215 bilhões e importações de US\$ 5,173 bilhões. O superávit acumulado nas duas primeiras semanas de 2026 é de US\$ 4,114 bilhões.

A projeção do MDIC é de que o superávit da balança comercial fique entre US\$ 70 bilhões e US\$ 90 bilhões neste ano. Para as exportações, a expectativa é de um valor entre US\$ 340 bilhões e US\$ 380 bilhões, e para as importações, entre US\$ 270 bilhões e US\$ 290 bilhões. Até a segunda semana de janeiro, comparado ao mesmo período de 2025, as exportações cresceram 43,8% e somaram US\$ 9,963 bilhões.

O desempenho dos setores foi de 32,5% em Agropecuária, que somou US\$ 1,369 bilhão; de 82,3% em Indústria Extrativa, que chegou a US\$ 3,642 bilhões e, de 27,0% em Indústria de Transformação, que alcançou US\$ 4,899 bilhões.

Prefeitura Municipal de Esmeralda

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada p/ execução de 20 Unidades Habitacionais do programa FNHIS Sub 50, menor preço, cotação por item. Abertura: 02/02/2026 ás 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: compras.licitacao@esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026
Proc. Licit. 02/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para os serviços de: servente, serviços gerais, serviços de recepcionista, serviços de zeladoria e serviços de auxiliar de merendeira/cozinha, para execução de atividades de apoio administrativo e operacional no âmbito da Prefeitura, da data 11/02/2026, às 9h. Informações na Prefeitura, Av. Ataliba José de Lima, 10, (54) 3698.4195 / 98161.6445, compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, das 8h às 12h e 13h às 17h, de 2a a 6a feira. Documentos na aba Licitações no Site oficial do Município.
Marizete Vargas Pereira Rauta, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2026. EDITAL: Pregão. MODALIDADE: Pregão Nº 1/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2026. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2026. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmo Girardello, nº 85 - Centro, setorlicitacoes@pmgv.rs.gov.br, fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmvg.rs.gov.br Getúlio Vargas, 08/01/2026. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBTS5)
CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 § 2º da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia Habitasul de Participações ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia está prevista para ocorrer no dia 24 de abril de 2026. As orientações acerca da participação, convocação e material pertinente serão divulgadas oportunamente, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

Bruno Costa de Jesus

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

PSA INDUSTRIAL DE PAPEL S/A

CNPJ Nº 96.735.907/0001-78-NIRE Nº 433.000.16.757 CONVOCACÃO

-Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 23/01/2026, às 08h30min horas, na sede da empresa, à Rua Luiz Pedro Daudt nº 1200, Bairro São Miguel, São Leopoldo/RS, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre reeleição de Diretor; b) alteração do Estatuto Social; c) Alteração do endereço da filial. São Leopoldo 09 de janeiro de 2026 - Leo Moraes Porciúncula- Diretor.- Cláudio Raupp de Assis - Diretor.

Prefeitura Municipal de David Canabarro

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - PNAE. Abertura: **03 DE FEVEREIRO DE 2026 ÁS 08H30MIN LOCAL:** Local: Portal de Compras Públicas O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214/54 2110-0111(whatsapp). Lauro Antônio Benedetti- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim-RS, torna público a abertura do processo de licitação de Pregão Presencial nº 01/2026, para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e para as diversas Secretarias do Município de São Valentim, com recebimento de propostas e documentação dos interessados no dia 28 de janeiro de 2026, às 8h30min, junto a sala do setor de licitações. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3529-0041/0045/0047, junto a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail licitacoes@saovalentim.rs.gov.br ou site www.saovalentim.rs.gov.br.

São Valentim-RS, 12 de janeiro de 2026. ALBERTINHO DASSOLER, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo o Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar - Merenda Escolar. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às 08h29min do dia 27 de janeiro de 2026, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 12 de janeiro de 2026. Delávior Scorsatto - Prefeito Municipal.

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025

O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 27 de janeiro de 2026, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanrisul.com.br com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos visando REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 22 (Vinte e dois) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS), COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA ON-SITE, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE BÁSICO DE BILHETAGEM E TONER. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br

MAX GERALDO MEINKE
Diretor Geral do Daeb



Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande Do Sul

Rua Santa Catarina, 40 - 9º andar- Sala 906 - Bairro Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS
CNPJ/MF - 92.953.942/0001-02
Código da Entidade - 001.171.88625-7

EDITAL

ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADORES DA INDÚSTRIA QUÍMICA E PETROQUÍMICA EXERCÍCIO DE 2026

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III da Consolidação da Legislação Trabalhista - CLT, ficam NOTIFICADAS todas as firmas e empresas abrangidas pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, a recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, referente ao exercício de 2026, durante o mês de janeiro em curso, calculada conforme a tabela abaixo:

Tabela Simplificada dos Valores Referentes à Contribuição Sindical para o exercício de 2026 Base de Cálculo: R\$129,22

CLASSE DE CAPITAL Em R\$	ALIQUOTA (%)	PARCELA A SOMAR Em R\$
0,01 até 9.691,81	Contribuição mínima de	77,53
9.9691,82 até 19.383,62	0,80%	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
19.383,63 até 19.383,62,22	0,20%	116,30
193.836,23 até 19.383.622,20	0,10%	310,14
19.383.622,21 até 103.379.318,40	0,02%	15.817,04
103.379.318,41 em diante	Contribuição máxima de	36.492,90
Autônomo	Contribuição Única	38,77

Fonte: SINDIQUIM

O presente Edital tem por fundamento legal os artigos 578 e seguintes da CLT, razão pela qual o recolhimento da contribuição sindical deverá observar o prazo de seu cumprimento (31.01.2026).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

Mauricio Ecker Fontana
Presidente

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BHIM



1º LEILÃO: 27/01/2026 - 10:00h - 2º LEILÃO: 29/01/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-0289.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÓVEL: Uma casa de alvenaria, com a área de 53,10m², sob nº 430, na Rua Mário Alves Pereira, Bissoroca/RS, construída sob um terreno urbano de centro, com a área de 544,50m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 098418.2.0001747-94 trasladada da Matrícula nº 1747 do Ofício de Registro de Imóveis de Bissoroca/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 27/01/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 29/01/2026, as 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES: VLADIMIR DA SILVA HÓRZ, brasileiro, aposentado, divorciado, nascido em 01/09/1959, C.I.: 203437391 SSP/RS, CPF: 234.717.270-00 e MORGANE ALESSANDRA LIMANA PIRES, brasileira, fisioterapeuta, separada, nascida em 10/01/1978, C.I.: 2042442075 SSP/RS, CPF: 934.140.640-49, ambos declararam conviver em união estável entre si, residentes e domiciliados na R. Mario Alves Pereira nº 430, Bairro Centro, Bissoroca/RS, CEP: 97850-000. CREDOR FIDUCIARIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DE PAGAMENTO: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 238.101,64 (duzentos e trinta e oito mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos) 2º Leilão: R\$ 238.101,64 (duzentos e trinta e oito mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: Os interessados deverão(s) abordar(s), sob pena de desafazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(s) vendido(s) no leilão em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessário, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, comportamentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despes

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL
TEM DATA E LOCAL CERTO
PARA SER PUBLICADA

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Transportes fecham
ano com alta
de 5,3% na Rota
doméstica

Os transportes rodoviários de passageiros fecharam o ano de 2025 com uma alta de 5,3% na Rota doméstica. De acordo com o Índice de Passageiros Rodoviários (IPR), divulgado pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT), que levou 1,1 milhões de viagens rodoviárias domésticas, esse resultado é 1,1% maior que o registrado para o mês de dezembro de 2024. No total de viagens com 2025, 900 milhão de passageiros fizeram 8,8 bilhões de viagens, 1,1% a mais que o registrado no mesmo período do ano anterior.

Na modalidade de fretamento rodoviário, o IPR divulgou que, em 2025, 12,6 bilhões de passageiros viajaram de ônibus e micro-ônibus em 10,5 bilhões de viagens, 7,3% a mais do registrado no mesmo período do ano anterior.

Na modalidade de fretamento rodoviário, o IPR divulgou que, em 2025, 12,6 bilhões de passageiros viajaram de ônibus e micro-ônibus em 10,5 bilhões de viagens, 7,3% a mais do registrado no mesmo período do ano anterior.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

JC | **92**
ANOS

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Objeto: Registro de preços visando à aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e higienização para diversas secretarias municipais (menor preço por item). Sessão: 27/01/2026, às 9h, local: Plataforma BLL - www.bll.org.br.

Marcos Venícios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

RETIFICAÇÃO

O Município torna pública a RETIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reconstrução da ponte mista, de concreto e aço, sobre o Rio do Mengue - comunitada de píxíra comprimento de 20,00m x largura de 4,00m. Edital: no site do município e na plataforma BLL compras.

Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

ATA DE INCORPORAÇÃO

MR CERATI COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (Incorporadora), inscrita no CNPJ nº 93.522.266/0001-85, NIRE 43201954139.

Em 02 de outubro de 2025, os sócios da sociedade (Incorporadora) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas: (a) incorporação das sociedades AGRO CERATI COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.612.824/0001-13, e R.A. AGRO CERATI COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.301.784/0001-51, doravante denominadas, em conjunto, INCORPORADAS, pela Sociedade (Incorporadora); e, por consequência, as seguintes deliberações: (i) aprovação dos Protocolos e Justificações das Incorporações; (ii) ratificação da nomeação da empresa avaliadora CONTASOFT CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 00.956.189/0001-90, NIRE 43205139022, CRC/PJ nº RS-003577/03, representada pelo seu responsável técnico Sr. LAERY LUIZ PAGNUSSAT, brasileiro, contador inscrito no CRC/RS sob nº RS-042708/O-0, para avaliação, pelo valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido das Incorporadas; (iii) aprovação do laudo de avaliação das Incorporadas, o qual, na data-base de 30 de setembro de 2025, apurou um acervo líquido negativo total vertido para a incorporadora no valor de R\$ 1.467.049,64 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); (iv) em consequência, o capital social da Incorporadora foi reduzido no montante do acervo líquido negativo, passando de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 5.032.950,36 (cinco milhões, trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta reais e trinta e seis centavos), com cancelamento de 146.704.964 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e setenta e quatro) cotas. Por fim, os sócios autorizaram a diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas. Os atos societários foram registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as seguintes informações: (i) 14º (decima quarta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Incorporadora; (ii) Protocolos e justificação das incorporações; (iii) Laudos de avaliações das incorporadas, todos registrados sob o nº 11325452, em 13/11/2025, conforme Protocolo nº 25/370.280-1 de 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS.

Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação

Loraci Klippe Melo Brehm, Prefeita de Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 0184/2025, Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025, com o objeto de: Contratação de empresa especializada para execução de obra Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Estrada Geral, Boa União. Convênio TRANSFEREGOV nº 948142/2023, sendo a empresa JOSÉ VALCI DE SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.459.587/0001-80, no valor global de R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) a ser contratada com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Três Forquilhas, 11 de novembro de 2025. LORACI KLIPPEL MELO GERMANN, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 01/2026 Inexigibilidade 01/2026. Obj. Contratação da empresa DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77 para fornecimento de treinamento para servidora Ana C. S. Bartz, da Secretaria Municipal de Administração, sobre "ESOCIAL E IRRF: A SUBSTITUIÇÃO DA DIRF PELO ESOCIAL, AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AS ALTERAÇÕES POSSÍVEIS NO MÊS DE JANEIRO". BL. III, "f" da Lei 14.133/2021. R\$ 528,00.

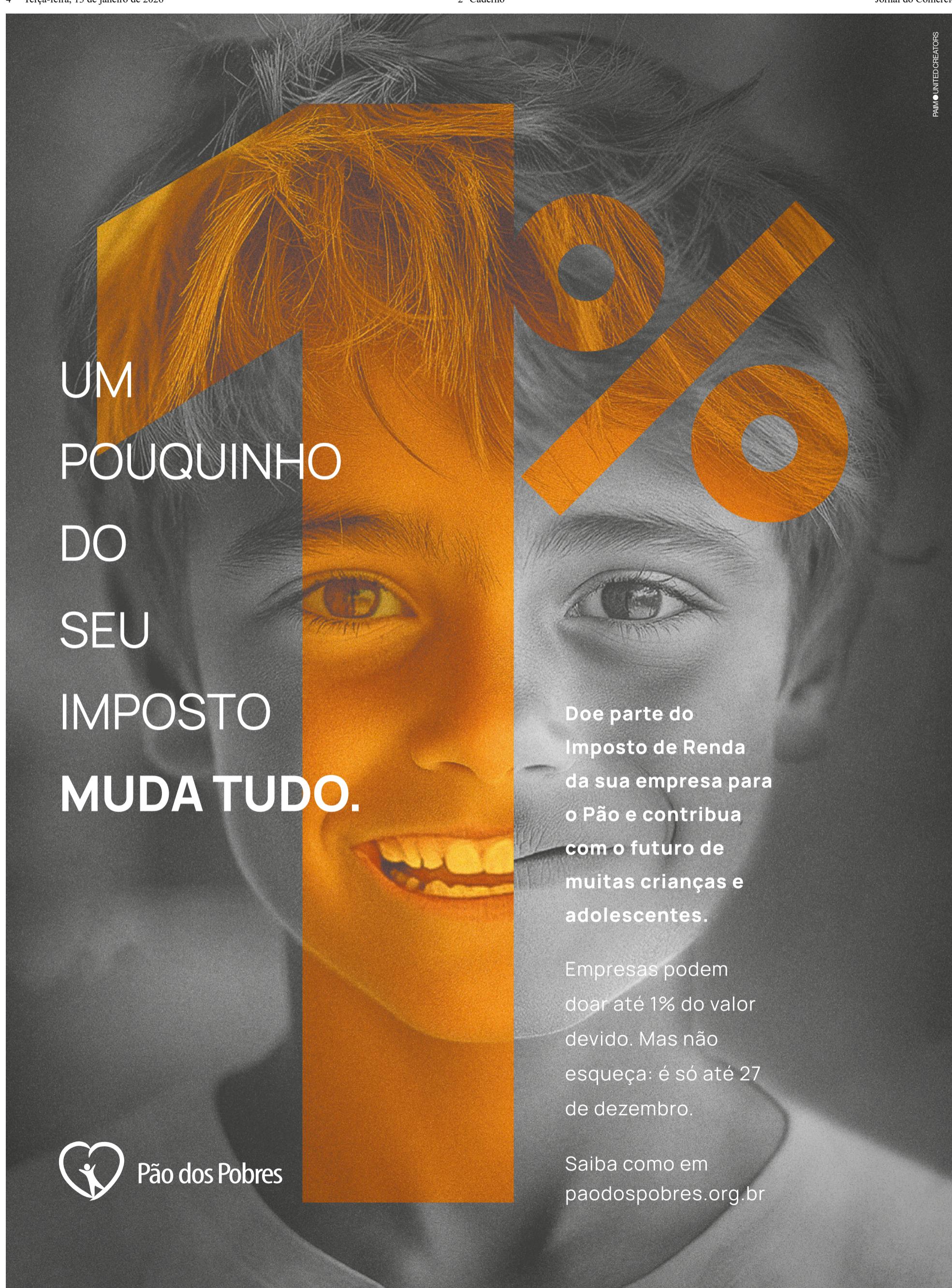
Lic. 02/2026 Pregão Eletrônico 01/2026. Obj. Contratação de Empresa especializada para realização do Transporte Escolar dos alunos que residem na Zona Rural do Município (Trajetos: Linhas 01, 02, 03, 04, 06, 09, 13, 14 e 17), conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 29/01/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Termos disponível na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Maria Helena Krummenauer – Prefeita em exercício

TORRE DE PEDRA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL CNPJ: 03.176.196/0001-68 NIRE: 43.204.245.473

Este INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL ("Protocolo") é celebrado no dia 30 de setembro de 2024 pelas partes abaixo qualificadas e com base com o Capítulo X, do Subtítulo II, do Título II, do Livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, conforme alterada, no que for aplicável, e com os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada: 1. **TORRE DE PEDRA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob número 03.176.196/0001-68 e registrada na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCIS/RS") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 43.204.245.473, representada neste ato por seus sócios-administradores Adriana Zaffari, inscrito no CPF sob o número 643.122.830-07 ("Torre de Pedra"); 2. **THILLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob número 22.486.222/0001-07 e registrada na JUCIS/RS sob NIRE 43206128460, representada neste ato por sua sócia-administradora, Adriana Zaffari, já qualificada ("Thilla"); 3. **APIS AGROPECUÁRIA E FLORESTAS LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob número 06.318.970/0001-16 e registrada na JUCIS/RS sob NIRE 4320765530, representada neste ato por seu administrador Giovani Zaffari, já qualificado ("Apis"); e 4. **CITRINO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob número 22.497.924.0001-88 e registrada na JUCIS/RS sob NIRE 4320976530, representada neste ato por seu administrador Giovani Zaffari, já qualificado ("Citrino") e, quando em conjunto com Thilla e Apis, "Cindendas"; Sendo Torre de Pedra, Thilla, Apis e Citrino denominadas individual e indistintamente "Parte" ou, em conjunto, "Partes". 1. **INTRODUÇÃO:** 1.1. Objetivo do Protocolo. O presente Protocolo tem por objetivo consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da reorganização societária a ser proposta aos sócios das Partes em decorrência da qual as suas estruturas societárias e patrimoniais serão alteradas (a "Reorganização"). 1.2. Estruturas Societárias antes da Reorganização. Atualmente, as estruturas societárias das Partes são, resumidamente, as seguintes: (a) **Estrutura Societária da Torre de Pedra: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Pedro João Zaffari/6.792.022/R\$ 6.792.022/00%7.6215%; Ineide Teló Zaffari/25.000/R\$ 25.000,00/0,028%; Adriana Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; Jefferson Teló Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; Giovani Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; TOTAL/89.116.532/R\$ 89.116.532,00/100%; (b) **Estrutura Societária da Thilla:** a titularidade da totalidade do capital social da Thilla, no valor de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, pertence à sócia Adriana Zaffari, já qualificada; (c) **Estrutura Societária da Apis: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Jefferson Teló Zaffari/990/R\$ 990,00/99,99%; Giovani Zaffari/10/00 R\$ 10,00/0,01% **TOTAL/1.000/RS 1.000,00/100%**; (d) **Estrutura Societária da Citrino: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Giovani Zaffari/31.722/00%30,99,98%; Patrick Ughini Zaffari/78/R\$ 78,00/0,02%; TOTAL/31/200/R\$ 321.800,00/100%. 1.3. Atos Societários da Reorganização. A Reorganização a ser proposta aos sócios das Partes englobará os seguintes atos societários, os quais deverão ocorrer na mesma data, mas sucessivamente e na seguinte ordem: (a) alteração do Contrato Social da Torre de Pedra para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido da Thilla para a Cindendas; (c) aprovar a cisão parcial da Thilla e os respectivos profissionais que os elaboraram; (d) autorizar os administradores da Torre de Pedra a praticarem os atos necessários à cisão parcial; (b) alteração do Contrato Social da Thilla para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido para a Thilla; (c) alteração do Contrato Social da Apis para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido para a Thilla; (d) autorizar os administradores da Apis a praticarem os atos necessários à cisão parcial da Thilla para a Cindendas; (e) alteração do Contrato Social da Citrino para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido para a Citrino; (c) alterar o administrador da Citrino para: (a) aprovar a versão do Acervo Cindido para a Citrino e, quando em conjunto com Thilla e Apis, "Cindendas"; Sendo Torre de Pedra, Thilla, Apis e Citrino denominadas individual e indistintamente "Parte" ou, em conjunto, "Partes". 1.4. INTRODUÇÃO: 1.4.1. Objetivo do Protocolo. O presente Protocolo tem por objetivo consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da reorganização societária a ser proposta aos sócios das Partes em decorrência da qual as suas estruturas societárias e patrimoniais serão alteradas (a "Reorganização"). 1.4.2. Estruturas Societárias antes da Reorganização. Atualmente, as estruturas societárias das Partes são, resumidamente, as seguintes: (a) **Estrutura Societária da Torre de Pedra: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Pedro João Zaffari/6.792.022/R\$ 6.792.022/00%7.6215%; Ineide Teló Zaffari/25.000/R\$ 25.000,00/0,028%; Adriana Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; Jefferson Teló Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; Giovani Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; TOTAL/89.116.532/R\$ 89.116.532,00/100%; (b) **Estrutura Societária da Thilla:** a titularidade da totalidade do capital social da Thilla, no valor de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, pertence à sócia Adriana Zaffari, já qualificada; (c) **Estrutura Societária da Apis: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Jefferson Teló Zaffari/990/R\$ 990,00/99,99%; Giovani Zaffari/10/00 R\$ 10,00/0,01% **TOTAL/1.000/RS 1.000,00/100%**; (d) **Estrutura Societária da Citrino: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Giovani Zaffari/31.722/00%30,99,98%; Patrick Ughini Zaffari/78/R\$ 78,00/0,02%; TOTAL/31/200/R\$ 321.800,00/100%. 1.4.3. Atos Societários da Reorganização. A Reorganização a ser proposta aos sócios das Partes englobará os seguintes atos societários, os quais deverão ocorrer na mesma data, mas sucessivamente e na seguinte ordem: (a) alteração do Contrato Social da Torre de Pedra para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido da Thilla para a Cindendas; (c) aprovar a cisão parcial da Thilla e os respectivos profissionais que os elaboraram; (d) autorizar os administradores da Thilla a praticarem os atos necessários à cisão parcial; (b) alteração do Contrato Social da Thilla para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido para a Thilla; (c) alterar o administrador da Apis para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido para a Thilla; (d) autorizar os administradores da Apis a praticarem os atos necessários à cisão parcial da Thilla para a Cindendas; (e) alteração do Contrato Social da Citrino para: (a) aprovar o presente Protocolo e as bases da Reorganização aqui estabelecidas; (b) aprovar o laudo de avaliação do acervo Cindido para a Citrino; (c) alterar o administrador da Citrino para: (a) aprovar a versão do Acervo Cindido para a Citrino e, quando em conjunto com Thilla e Apis, "Cindendas"; Sendo Torre de Pedra, Thilla, Apis e Citrino denominadas individual e indistintamente "Parte" ou, em conjunto, "Partes". 1.4.4. Justificativa. A Reorganização a ser proposta societária das Partes e segregar as atividades desempenhadas pelas Partes, aumentando, assim, sua eficiência operacional. 3. **CISÃO PARCIAL DA TORRE DE PEDRA:** 3.1. Acervo Cindido. Em decorrência da Reorganização, as Cindendas receberão da Torre de Pedra o Acervo Cindido, cujo valor líquido contábil, de acordo com o Laudo de Avaliação, corresponde a R\$ 4.582.882,00 e engloba 1.245.700 quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, representativas do capital social da JADE-AGRO - SILVI-PASTORL LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 22.497.924.0001-88 e registrada na JUCIS/RS sob NIRE 43205697459 ("Jade"), bem como crédito detido pela Torre de Pedra frete à Jade, no valor de R\$ 3.337.182,00. 3.2. Transferência do Acervo Cindido para as Cindendas. O Acervo Cindido será transferido as Cindendas na forma da tabela abaixo e exclusivamente à conta dos sócios Adriana Zaffari, Jefferson Teló Zaffari e Giovani Zaffari, já qualificados. Desta forma, as Cindendas emitirão em favor dos sócios já qualificados acima as quotas sociais emitidas por ocasião do aumento do seu capital social. Cindenda/Quotas Jade Recebidas/Valor/Valor do Crédito a Receber/Total: Thilla/R\$ 415.233,00/R\$ 1.112.394,00/R\$ 1.152.677,00/R\$ 415.234,00/R\$ 1.112.394,00/R\$ 1.152.677,00; TOTAL/R\$ 1.245.700,00/RS 3.37.182,00/RS 4.582.882,00. 3.3. Capital Social da Torre de Pedra após a Reorganização. Em decorrência da Reorganização, as estruturas societárias das Partes são, resumidamente, as seguintes: (a) **Estrutura Societária da Torre de Pedra: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Pedro João Zaffari/6.792.022/R\$ 6.792.022/00%7.6215%; Jefferson Teló Zaffari/25.000/R\$ 25.000,00/0,028%; Adriana Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; Giovani Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; TOTAL/89.116.532/R\$ 89.116.532,00/100%; (b) **Estrutura Societária da Thilla:** a titularidade da totalidade do capital social da Thilla, no valor de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, pertence à sócia Adriana Zaffari, já qualificada; (c) **Estrutura Societária da Apis: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Jefferson Teló Zaffari/990/R\$ 990,00/99,99%; Giovani Zaffari/10/00 R\$ 10,00/0,01% **TOTAL/1.000/RS 1.000,00/100%**; (d) **Estrutura Societária da Citrino: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Giovani Zaffari/31.722/00%30,99,98%; Patrick Ughini Zaffari/78/R\$ 78,00/0,02%; TOTAL/31/200/R\$ 321.800,00/100%. 1.4.5. Atos Societários da Reorganização. A Reorganização a ser proposta societária das Partes e segregar as atividades desempenhadas pelas Partes, aumentando, assim, sua eficiência operacional. 3.1. Acervo Cindido. Em decorrência da Reorganização, as Cindendas receberão da Torre de Pedra o Acervo Cindido, cujo valor líquido contábil, de acordo com o Laudo de Avaliação, corresponde a R\$ 4.582.882,00 e engloba 1.245.700 quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, representativas do capital social da JADE-AGRO - SILVI-PASTORL LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 22.497.924.0001-88 e registrada na JUCIS/RS sob NIRE 43205697459 ("Jade"), bem como crédito detido pela Torre de Pedra frete à Jade, no valor de R\$ 3.337.182,00. 3.2. Transferência do Acervo Cindido para as Cindendas. O Acervo Cindido será transferido as Cindendas na forma da tabela abaixo e exclusivamente à conta dos sócios Adriana Zaffari, Jefferson Teló Zaffari e Giovani Zaffari, já qualificados. Desta forma, as Cindendas emitirão em favor dos sócios já qualificados acima as quotas sociais emitidas por ocasião do aumento do seu capital social. Cindenda/Quotas Jade Recebidas/Valor/Valor do Crédito a Receber/Total: Thilla/R\$ 415.233,00/R\$ 1.112.394,00/R\$ 1.152.677,00/R\$ 415.234,00/R\$ 1.112.394,00/R\$ 1.152.677,00; TOTAL/R\$ 1.245.700,00/RS 3.37.182,00/RS 4.582.882,00. 3.3. Capital Social da Torre de Pedra após a Reorganização. Em decorrência da Reorganização, as estruturas societárias das Partes são, resumidamente, as seguintes: (a) **Estrutura Societária da Torre de Pedra: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Pedro João Zaffari/6.792.022/R\$ 6.792.022/00%7.6215%; Jefferson Teló Zaffari/25.000/R\$ 25.000,00/0,028%; Adriana Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; Giovani Zaffari/27.433.170/00%30,7835%; TOTAL/89.116.532/R\$ 89.116.532,00/100%; (b) **Estrutura Societária da Thilla:** a titularidade da totalidade do capital social da Thilla, no valor de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, pertence à sócia Adriana Zaffari, já qualificada; (c) **Estrutura Societária da Apis: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Jefferson Teló Zaffari/990/R\$ 990,00/99,99%; Giovani Zaffari/10/00 R\$ 10,00/0,01% **TOTAL/1.000/RS 1.000,00/100%**; (d) **Estrutura Societária da Citrino: Sócio/Quotas/Valor/Percentual:** Giovani Zaffari/31.722/00%30,99,98%; Patrick Ughini Zaffari/78/R\$ 78,00/0,02%; TOTAL/31/200/R\$ 321.800,00/100%. 1.4.6. Atos Societários da Reorganização. A Reorganização a ser proposta societária das Partes e segregar as atividades desempenhadas pelas Partes, aumentando, assim, sua eficiência operacional. 3.1. Acervo Cindido. Em decor



UM
POUQUINHO
DO
SEU
IMPOSTO
MUDA TUDO.



Pão dos Pobres

**Doe parte do
Imposto de Renda
da sua empresa para
o Pão e contribua
com o futuro de
muitas crianças e
adolescentes.**

Empresas podem
doar até 1% do valor
devido. Mas não
esqueça: é só até 27
de dezembro.

Saiba como em
paodospobres.org.br

1%
6